

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/05/2024 | Edição: 101 | Seção: 1 | Página: 62

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 1.858, DE 24 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AM	Guajará	Inundações - 1.2.1.0.0	36	08/03/2024	59051.033490/2024-53
AM	Parintins	Liberação de produtos químicos nos sistemas de água potável - 2.2.2.1.0	057	15/05/2024	59051.033849/2024-92
PA	Maracanã	Erosão Costeira/Marinha - 1.1.4.1.0	034	28/03/2024	59051.031647/2024-14
PA	Muaná	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	028	15/04/2024	59051.033289/2024-76

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLF BARREIROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

